



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº.:003/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO Pe. ADILSON SANTANA DO CARMO.

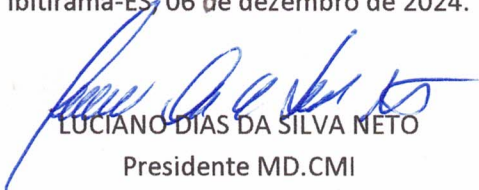
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Ibitiramense” ao senhor **Pe. Adilson Santana do Carmo**, na forma do inciso I do § 2º do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa,
Ibitirama-ES, 06 de dezembro de 2024.


LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
Presidente MD.CMI


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
1º-secretário MD.CMI


MARCELO PIROVANI MATAVELI
2º-secretário MD.CMI